



EDITAL 002/2025

DATA: 07 de agosto de 2025

HORA: 10:00HS.

Local: Pátio da Garagem Municipal

OSMAN SOBRAL E SILVA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta comercial do Estado de Alagoas, sob o nº 006, faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e local mencionados neste edital, levará a leilão público bens inservíveis ao uso deste município conforme contrato assinado com o **Exmº Drº. André Luiz Barros da Silva (Prefeito do Município)**.

DAS CONDIÇÕES

1º.) O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/2021 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou Licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2º.) O Leilão será realizado nas modalidades **PRESENCIAL e ONLINE** (através do site do leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br) Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

3º.) A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante este leilão, e ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro, conforme os termos da legislação federal.

4º.) Para o leilão on-line e presencial, o arrematante deverá, no momento da arrematação, efetuar o pagamento imediato de um percentual mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do bem arrematado e o saldo restante, correspondente aos 80% (oitenta por cento), deverá ser integralizado no prazo de 3 (três) dias úteis, na conta do leiloeiro oficial (Banco do Itaú, chave PIX/CPF: 164.023.324-53).

5º) A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, declara ser responsável pelos bens objeto do Leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

6º.) É exclusiva atribuição do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, considerando ser o leilão de objetos inservíveis para a Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro. Dessa forma, a visitação dos bens torna-se essencial 03 dias antes da realização do leilão, sendo dias (úteis) no horário das 08:00 às 11:30hs, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a situação e descrição dos bens.



EDITAL 002/2025

7^ª.) A não integralização do valor do lote o arrematante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.

8^ª.) A Prefeitura terá o prazo de até 30 (trinta) dias para entregar ao arrematante toda a documentação referente ao veículo conservado, com direito à documentação (CRV, Ata de Posse, Diploma, CNH ou RG do Exmo. Prefeito), sendo todos os documentos autenticados, incluindo o reconhecimento de firma no CRV. Caso o veículo não possua o CRV, a transferência será realizada dentro do estado de Alagoas com as documentações fornecidas, conforme exigido pelo DETRAN/AL.

9^ª.) Todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do arrematante, IPVA proporcional relativo ao ano vigente, transferência de propriedade e reabertura de chassi caso necessário, sendo as multas e licenciamentos retroativos a data do leilão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, isentando o leiloeiro de qualquer responsabilidade quanto aos bens leiloados.

10^ª.) Os bens leiloados e arrematados poderão ser retirados a partir da comprovação do pagamento total do lote ao leiloeiro através de agendamento prévio no WhatsApp (82) 99969-6202, tendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para suas retiradas, findo este prazo o arrematante, no caso de não comunicar o motivo e obter deferimento por parte do leiloeiro, pagará multa de 1% um por cento ao dia, sobre o valor de arrematação, sob pena da perda do bem arrematado.

11^ª.) O arrematante será responsável pelo pagamento da comissão do leiloeiro, acrescida da taxa administrativa destinada à cobertura das despesas operacionais do leilão, bem como pelo recolhimento do ICMS incidente sobre o bem arrematado.

12^ª.) O Leiloeiro poderá adicionar ou desmembrar quaisquer lotes existentes no leilão.

13^ª.) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo a sua palavra sobre as informações constantes no mesmo.

**OSMAN SOOBRAL E SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEAL 006**



EDITAL 002/2025

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS BENS**

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
001	RENAULT/MASTER NIKS AMBULANCIA, ANO/MOD 2019/2020, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA RGO2H85.	R\$ 10.000,00
002	RENAULT/MST MODIFICAR EM, ANO/MOD 2016/2017, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA QLG4282.	R\$ 15.000,00
003	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, ANO/MOD 2018/2018, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA QLJ2993.	R\$ 20.000,00
004	I/PEUGEOT EXPERT CARGO, ANO/MOD 2022/2022, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA SAC7D85.	R\$ 20.000,00
005	DIVERSOS ARMARIOS E PORTA FICHAS DE AÇO.	R\$ 250,00
006	DIVERSAS PORTAS E JANELAS DE MADEIRA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO.	R\$ 200,00
007	09 PLACAS, COM DIVERSOS TUBOS DE 5M DE AÇO GALVANIZADOS.	R\$ 1.000,00